



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03 / 2020

### TERMO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

CNPJ n. 57.740.953 / 0001-03

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, nº 440

Bairro Boa Esperança – CEP 11955.000 - Barra do Turvo/SP

**REPRESENTANTE:**

CICERO DE MOURA NETO – Presidente

RG n. 23.062.287-2 SSP/SP e CPF sob n. 119.054.108-40

Bairro Ribeirão Bonito, Barra do Turvo-SP

**CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS GIOVANELLA LTDA**

CNPJ N. 91.912.386/0003-25

sede à BR 116, KM 555, Bairro Rio Vermelho

Barra do Turvo - SP

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

VANDERLEI BALTAZAR DA SILVA

RG n. 36.104.702-2, inscrito no CPF sob n. 276.728.240-15

Endereço BR 116, KM 555, Bairro Rio Vermelho

Barra do Turvo - SP

O presente instrumento tem a finalidade alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2020 para reajustar o valor do combustível, após requerimento da contratada e apresentação de índices oficiais acumulado nas últimas três semanas e divulgados por órgão governamental competente ANP - Agencia Nacional de Petróleo Gás, na razão de 2,68% (dois virgula sessenta e oito por cento), estando em conformidade com a cláusula quinta do referido contrato e de acordo com o que preceitua a Lei Federal n. 8.666/93.

Todas as demais cláusulas do Contrato n. 03/2020, inicialmente celebrado pelas partes em 12/06/2020 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo, 08 de julho de 2020.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP**

Cicero de Moura Neto

Presidente

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS GIOVANELLA

**CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS GIOVANELLA LTDA**

Vanderlei Baltazar da Silva

Representante

**TESTEMUNHAS:**

Eni Alves da Costa

RG: 35.854.509-2  
Aux. de Serv. Gerais e de Copa

Caroline Kinceler

RG 12.795.457-7  
Auxiliar Administrativo

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

**(RESUMIDO PARA PUBLICAR)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03 / 2020**  
**TERMO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO**

**PROCESSO N. 038 / 2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

**CNPJ:** 57.740.953/0001-03

**REPRESENTANTE:** CICERO DE MOURA NETO –  
Presidente

**CONTRATADA:** COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS  
GIOVANELLA LTDA

**CNPJ N.** 91.912.386/0003-25

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** VANDERLEI  
BALTAZAR DA SILVA

**DATA DO AJUSTE:** 08/07/2020

**OBJETO:** Reajuste na razão de 2,68% (dois virgula sessenta e oito por cento) no valor da aquisição de Combustível Líquido para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo, com entrega parcelada.

**OBSERVAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes no Contrato n. 03 / 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

Barra do Turvo, 08 de julho de 2020.

**CICERO DE MOURA NETO**

Presidente

**Publicado por:**

Lilian Kelly Araujo

**Código Identificador:**274078EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 15/07/2020. Edição 2262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>